

DECRETO Nº 002/2017

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Viviane Redin Mergen, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores, no dia 13 de abril de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 1205/99 Art. 1º, b, que institui o Ponto Facultativo no Município.

Parágrafo Único: O ponto facultativo que trata a alínea b, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1205/99 que disciplina ponto facultativo na Quinta-feira Santa no turno da tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 10 de abril de 2017.

VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10/04/2017

MARA SIMONE SEIBERT
1º Secretário da Mesa Diretora.